

DECRETO Nº 065,

DE 14 DE JUNHO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.563,00 (Quatro mil e quinhentos e sessenta e três reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2053 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.30.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (736) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Atividade 2008 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS E EQUIP. ROD. SEC. OBRAS
3.3.90.39.02.00.00 – Material de Consumo – Peças Veículos (716) R\$ 2.563,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1010 – EXP. EST. ADM E OPERACIONAL SEC. OBRAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (741) R\$ 2.563,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESNV. OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Projeto 1012 – CONST. INSTALAÇÕES DO PARQUE DE MÁQUINAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (743) R\$ 1.550,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda